

DECRETO 1394/2015
de 19 de Junho de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2016 – Manutenção do Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 05.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 05.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 35.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2016 – Manutenção do Transporte Escolar – Auxílios
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

DECRETO 1394/2015
de 19 de Junho de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 10.000,00
TOTAL R\$: 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de Junho de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD